



COMUNICADO DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA AUVP ITBR LIQUIDEZ FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.905.124/0001-36

Código de Negociação na B3 – Ticker: AUPO11

Nome de Pregão: BTGP AUPO

Código ISIN das Cotas: BRAUPOCTF005

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL TEVA AUVP ITBR LIQUIDEZ FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), classe única de cotas do **BTG PACTUAL TEVA AUVP ITBR LIQUIDEZ FUNDO DE ÍNDICE** inscrito no CNPJ sob o nº 63.905.124/0001-36 (“**Fundo**”), constituída sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, regulada por seu regulamento e anexo, e pelas demais normas aplicáveis (“**Classe**”), em complemento ao comunicado disponibilizado em 12 de dezembro de 2025 para comunicar o início de negociação das cotas da Classe no mercado primário, informa que:

Em 16 de dezembro de 2025, será iniciado o período de negociação das cotas subscritas e integralizadas da Classe, no mercado secundário, **(i)** sob o código de negociação “**AUPO11**”, **(ii)** nome de pregão **BTGP AUPO** e **(iii)** código ISIN BRAUPOCTF005, considerando-se o preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por cota da Classe (“**Cota**”).

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade do Índice Teva ITBR Liquidez (“**Índice**”) calculado e administrado pela **Kjerag Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda.**, (“**Provedor do Índice**”). O objetivo do Índice é oferecer uma solução eficiente de gestão de liquidez. A combinação de uma estratégia de peso-alvo com análise de volatilidade para definição do prazo da carteira traz um melhor enquadramento, mais eficiência na replicação do índice e minimização de volatilidade. O índice apresenta uma inovação de mercado ao adotar um controle dinâmico de prazo. A partir da volatilidade observada dos títulos em cada rebalanceamento, o índice ajusta automaticamente o prazo da carteira. Historicamente, essa estratégia reduz os prazos em que a carteira teve duração abaixo de 720 (setecentos e vinte) dias entre rebalanceamentos. A carteira é composta majoritariamente por títulos do Tesouro indexados à taxa Selic (LFTs), que oferecem alta liquidez e baixa volatilidade. Uma parcela menor é alocada em Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) de prazo mais longo, permitindo alongar o prazo da carteira.



A Classe é destinada a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice, a Classe e/ou o Fundo, bem como os respectivos termos, condições e custos aplicáveis, acesse o portal do fundo no seguinte website do Gestor <https://www.btgpactual.com/asset-management/etf/AUPO11> ("**Portal do Fundo**"), que consiste na forma oficial de divulgação de informações da Classe.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PORTAL DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador

* * *